



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA Nº 013/2025.

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco no Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, sito, à Rua Tenente Leopoldino nº160, reuniu-se esta, em caráter extraordinário, tendo em vista, os termos regimentais no horário de 18:00 horas, comparecendo a unanimidade dos vereadores.

Havendo número legal para início dos trabalhos, o Exmo. Presidente, Gesiano Inácio, declarou aberta a 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, cumprimentando a todos, convidando os excelentíssimos Vereadores a tomarem posse de seus lugares, solicitando à Diretora da Secretaria, que faça a chamada nominal dos mesmos, em seguida, colhida da assinatura no livro de presença.

Logo em seguida, o excelentíssimo presidente, Gesiano Inácio, passou a palavra para o 1º secretário, Dr. André Luís de Almeida Triani que fez a leitura das Mensagens de Vetos nº002/2025. A 007/2025. Após a leitura, o excelentíssimo presidente, Gesiano Inácio, informou aos Edis que daria início ao processo de votação que seria em escrutínio secreto.

Posteriormente, o excelentíssimo presidente convidou o escrutinador, Dr. André Luís de Almeida Triani para a conferência da urna. Após conferência, as cédulas foram distribuídas aos edis pela diretora da secretaria. Encerrada a votação, o excelentíssimo presidente, gesiano Inácio, convidou os escrutinadores: Adão Custódio Machado Ferreira e Dr. André Luís de Almeida Triani para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 05 votos pela rejeição e 04 (quatro) votos pela aprovação das mensagens de vetos de nº002 a 007/2025.

Em sequência, a excelentíssima vereadora Aline Santos de Almeida Prado após cumprimentar as autoridades presentes, parabenizou os Servidores públicos municipais pelo seu dia, citando: "Somos a engrenagem que movimenta o serviço público do Município". Em relação aos projetos vetados, estes, visam a transparência, citando o art. 37 da constituição federal, manifestando antecipadamente o seu voto pela rejeição dos vetos supracitados.

Logo em seguida, o excelentíssimo Marcos do Amaral parabenizou a excelentíssima vereadora Aline Santos de Almeida Prado, por ser servidora pública municipal estendendo os parabéns aos demais Servidores do Município, e ao final informou que os projetos visam a transparência, manifestando sua rejeição em relação aos vetos em discussão.

Após discussão e encerrada a votação, o excelentíssimo presidente, gesiano Inácio, convidou os escrutinadores: Adão Custódio Machado Ferreira e Dr. André Luís de Almeida Triani para a apuração dos votos, obtendo o seguinte resultado: 05 votos pela rejeição e 04 (quatro) votos pela aprovação das mensagens de vetos de nº002 a 007/2025.

Em sequência, o excelentíssimo vereador, Dr. André Luís de Almeida Triani realizou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº004/2025 que "Altera a lei complementar nº65 de 20 de abril de 2021 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Após a leitura, o excelentíssimo presidente passou a palavra para o assessor jurídico, Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho, que informou que o projeto já havia sido discutido, mantendo os mesmos termos da reunião passada e que a proposição em discussão, havia sido retirada de pauta com o pedido de vista.

A excelentíssima vereadora Millena Barroca Rocha, após cumprimentar as autoridades fez a seguinte citação: “Hoje é dia de homenagear os verdadeiros heróis que seguem firmes, mesmo diante de um sistema que muitas vezes não oferece as condições ideais de trabalho, mas, continuam fazendo a diferença com dedicação e coragem”. Comentou que as nomeações dos candidatos aprovados no concurso, não depende de aprovação desta Casa, a partir daí, passam a ser ato administrativo do prefeito. O que a câmara precisa aprovar são novos cargos, aumento de despesas ou reestruturações administrativas e não um simples preenchimento de vagas já existentes, como é o caso, do concurso de 2024. Por isso, a análise desse projeto não é um ato de oposição e sim de responsabilidade com o erário e com a transparência garantindo que o município mantenha o controle das suas despesas.

A excelentíssima vereadora Isabel Cristina Coelho Milani após cumprimentar as autoridades e o público que assisti as reuniões pelas redes sociais, comentou da importância da fala da excelentíssima vereadora Millena Barroca Rocha e fez algumas pontuações sobre o projeto em discussão, citando: “Quando o gestor faz um concurso, é necessário fazer um levantamento do nº de vagas para cada secretaria”, posteriormente deve-se dar início a publicação da licitação e depois a divulgação do edital e ao final fez um breve comentário sobre alguns cargos de reserva.

Novamente a excelentíssima vereadora Aline Santos de Almeida Prado usou da palavra fazendo um breve comentário sobre os mandatos anteriores priorizarem nomeações e contratações temporárias, informando que o município já possui mão de obra suficiente em seu quadro efetivo, exemplo disso gente, sou eu, estou lá á toa, a realidade é essa, muitos servidores públicos hoje ociosos enquanto se vê profissionais temporários assumindo o seu papel, e ao final, manifestou sua rejeição pelo projeto em questão.

Novamente, o excelentíssimo vereador Antônio Marcos do Amaral, usou da palavra, endossando a fala das excelentíssimas vereadoras.

O excelentíssimo vereador Marcos Antônio Pereira, também parabenizou os Servidores Públicos Municipais pelo seu dia e em seguida, fez um breve comentário: quando se fala que o executivo está querendo criar vagas, seria necessário entendimento. Se não tem funcionário para atender na área da saúde pública, o executivo é cobrado, se contrata o prefeito está errado, se não tem funcionário efetivo também é cobrado. As pessoas deveriam ter acesso ao projeto, para não dizerem que o que eu falo não seja verdade.

O excelentíssimo presidente, Gesiano Inácio, disse que o projeto abre espaço para suprir vagas que estão faltando na secretaria, independente do que acontecer, o município não pode parar.

O excelentíssimo vereador Dr. André Luís de Almeida Triani também usou da palavra, cumprimentou as autoridades presentes e parabenizou os Servidores Públicos Municipais pelo seu dia. Informou que o que estava sendo discutido não é um planejamento que foi mal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

executado e nem uma nova eleição, o que está sendo discutido hoje são os cargos necessários para atender a demanda na área da saúde pública, como: fisioterapeuta, técnicos de enfermagem, para que possamos ter uma saúde de qualidade, cargos para a manutenção da limpeza da cidade. Eu voto pelas pessoas que fizeram o concurso e que aguardam ser chamados, eu não voto pela política, voto por vocês que estão na fila do concurso, aguardando suas vagas.

Posteriormente, o projeto de lei complementar nº004/2025 foi colocado em votação pelo excelentíssimo presidente, obtendo 05(cinco) votos pela sua rejeição e 03 (três) votos pela aprovação.

Em sequência, foi realizada a leitura das Indicações de nº137 a 149/2025 e das moções de pesar de nº017 a 028 de autoria dos Edis

Finalizando, o excelentíssimo presidente agradeceu a presença de todos, encerrando esta Sessão 21hrs30min, autorizando-me a lavrar a presente Ata, o que eu faço de próprio punho e que deverá ser assinada por todos os Vereadores.

Miraí, 28 de outubro de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Miraí

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-presidente da Câmara Municipal de Miraí

DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

2º Secretário

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

Vereador

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO

Vereadora

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL

Vereador

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI

Vereadora

MILLENA BARROCA ROCHA

Vereadora

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG

CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260

Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com